



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 351/2023 – PRC 371/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 174/2023, EM 07 DE DEZEMBRO 2023

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2023, face ao recebimento do Ofício n.º 40/2023 (anexo a esta) aviado pela Comissão de Avaliação de Sistema, que analisou e julgou COMPATIVEL com as disposições do edital o sistema apresentado pela empresa VIVVER SISTEMAS em atendimento ao edital Pregão Eletrônico n.º 174/2023, a Pregoeira vem DECLARAR VENCEDORA a empresa **VIVVER SISTEMAS LTDA, CNPJ 03.381.389/0001-50**, ao valor global de R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais). Nada mais havendo a declarar, lavrou-se a presente ata que será assinada por todos e publicada no site deste órgão para que produza efeitos. Sarzedo/MG, 28 de dezembro de 2023.


Janaína dos Anjos Moreira

Equipe de Apoio

Heliton Augusto de Almeida Neto


Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

Ofício nº: 40/2023

De: Setor de Informática

Assunto: Avaliação da demonstração do sistema VIVVER SISTEMAS

Foi realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Sarzedo - MG, em 12 de dezembro de 2023, a demonstração do sistema proposto pela empresa VIVVER SISTEMAS, primeira colocada no Pregão Eletrônico 174/2023. A comissão de avaliação, conforme solicita o Edital, foi responsável pela verificação da aceitabilidade do Sistema de Gestão de Saúde de acordo com o descrito no Termo de Referência.

A comissão, em comum acordo, entendeu que o sistema apresentado pela licitante é de fácil usabilidade, suas telas e menus de navegação são de fácil compreensão. Os fluxos apresentados condizem com que os setores necessitam para descentralizar as informações, beneficiando os usuários do SUS no município. Sob um aspecto geral, o sistema apresentado demonstrou possuir domínio dos conceitos e normativas vigentes da Saúde Pública atendendo às especificidades de cada setor, bem como ficou evidente que se adapta às particularidades dos sistemas oficiais.

A presente comissão teve a possibilidade de esclarecer suas dúvidas e elucidar os conceitos que o sistema oferece, entendendo que o sistema da empresa VIVVER SISTEMAS **atende as especificidades exigidas no edital.**

Conclusão:

O sistema apresentado pela empresa VIVVER SISTEMAS, com suas alterações e melhorias, atende satisfatoriamente as que foi solicitado. Sendo a empresa, portanto, considerada classificada por essa comissão

Helton Amaral Sarzedo, 27 de dezembro de 2023.
Diretor de Tecnologia da
Informação

Helton Amaral
Diretor de TI

Elias de Sales Oliveira
Técnico de Computação - Secretaria de Saúde

Rogério dos Santos
CPD - Secretaria de Saúde